



APOTEKE INVESTIMENTOS E PARTICI
C.N.P.J. Nº 38.094.784/0001-37
N.I.R.E. 35300554302



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: aos 13 de julho de 2025, às 9:00 horas, na sede da sociedade Rua José Maria Lisboa nº 696, conj. 83-B, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01423-000. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** Dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124 §4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** *Amanda Silva Jankowski*, presidente da assembleia e *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos*, secretário. **Ordem do Dia:** Eleição da diretoria. **Deliberação:** Colocada em votação o único item da *ordem do dia* e com a renúncia da atual diretora *Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.247.901-3 SSP-SP e CPF/MF 221.431.138-62, é eleita, neste ato e com mandato de 3 (três) anos, para o período de 2025 a 2028, a diretoria da sociedade, composta por *Gabriel da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.247.903-7 SSP-SP e CPF nº 317.138.488-48 e *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos*, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.247.900-1 SSP-SP e CPF nº 220.891.048-64, todos domiciliados na Rua José Maria Lisboa nº 696, conj. 83-B, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01423-000. **Declaração de Desimpedimento e Posse:** declaram os diretores ora eleitos que não incorrem no impedimento de que trata o §1º do artigo 1.011 do Código Civil, uma vez que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ato contínuo, assinam o termo de posse. **Observações finais:** 1) as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes. 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos acima referidos; 3) **Encerramento:** Esgotada a *ordem do dia* e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarada encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** Amanda Silva Jankowski e Thiago da Silva Rodrigues dos Santos.

AMANDA SILVA Assinado de forma digital por AMANDA SILVA
JANKOWSKI:22575662893
75662893 Dados: 2025.07.31 08:49:36 -03'00'

Amanda Silva Jankowski
Presidente da Assembleia

THIAGO DA SILVA Assinado de forma digital por THIAGO DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS:22089104864
RODRIGUES DOS SANTOS:22089104864
SANTOS:22089104864 Dados: 2025.07.31 08:50:30 -03'00'

Thiago da Silva Rodrigues dos Santos
Secretário

JUCESP - Santo André
180



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
CENTRICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 250.437/25-9
JUCESP



APOTEKE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J. Nº 38.094.784/0001-37

N.I.R.E. 35300554302

**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO
DIRETORIA**

Aos 18 de julho de 2025, às 9:00 horas, na sede da sociedade Rua José Maria Lisboa nº 696, conj. 83-B, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01423-000, foram empossados: *Gabriel da Silva Rodrigues dos Santos* e *Thiago da Silva Rodrigues dos Santos* como Diretores da Sociedade, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, contados desta data.

Os Diretores, ora empossados, declaram sob as penas da lei: (i) que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, à fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários que as tornem inelegíveis para os cargos de administração da Sociedade, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 4.404/76; (iii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) que não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente desta Companhia e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (v) declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

GABRIEL DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS:31713848
848

Assinado de forma digital por GABRIEL DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS:31713848848
Dados: 2025.07.31 08:51:02 -03'00'

GABRIEL DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS

RG nº: 29.247.903-7

CPF/MF: 317.138.488-48

Diretor

THIAGO DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS:2208910480
4

Assinado de forma digital por THIAGO DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS:22089104864
Dados: 2025.07.31 08:51:51 -03'00'

THIAGO DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS

RG nº 29.247.900-1

CPF/MF: 220.891.048-64

Diretor